

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 09/12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE MAIO DE 2012

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e doze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 30 de abril de 2012 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*:----- 1.604.582,99 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*:----- 132.388,91 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 965 a 1175, no valor total de 156.916,83 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 100.057,14€ correspondente ao período de 18 de abril a 2 de maio de 2012 :-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO - 1; MERCADOS - 1; LOJAS DOS MERCADOS - 10; CARTA DE CAÇADOR - Revalidação - 1; CEMITÉRIO: Inumação - 6, Concessão de Terreno - 2; LICENÇAS DE RUÍDO - 1; ESPECTÁCULOS - Licenças de Funcionamento - 1; CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE - Concessão - 1, Renovação - 1; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares e bancas nos mercados;*-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por maioria emitir parecer favorável à realização do **Passeio TT INATEL**, apoiado pelos Bombeiros Municipais de Gavião, que irá ocorrer no dia 20 de maio. (DELIBERAÇÃO N.º 144)-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 09/12

2012.05.02

O Sr. Vereador Francisco Louro não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da comunicação do **Grupo Parlamentar do PCP**, enviando Projeto de Resolução subscrito pelos respetivos deputados, pelo **não prosseguimento do processo legislativo decorrente da proposta de lei n.º 44/XII/1.ª do Governo**. (DELIBERAÇÃO N.º 145) -----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à realização da prova **“Nisaclássica IV”**, que consiste num passeio de automóveis clássicos e antigos, a realizar nos dias 26 e 27 de maio, terminando em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 146) -----

4.- Foi presente ofício do **Agrupamento Vertical de Gavião**, solicitando apoio logístico e financeiro para a **Feira de Saberes e Sabores**, a realizar no dia 1 de junho, no Jardim do Cruzeiro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado (montagem de stands e palco, mesas, cadeiras, grelhadores, transporte para os alunos) e transferência financeira no valor de 700€, para apoio à realização do evento. (DELIBERAÇÃO N.º 147) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do email da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a propósito da Portaria n.º 106/2012, de 18 de abril, relativa ao financiamento da avaliação geral de prédios urbanos. (DELIBERAÇÃO N.º 148) -----

6.- Na sequência da deliberação n.º 108, tomada na reunião do executivo de 03/04/2012, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade adjudicar a Cessão de Exploração do Quiosque de Belver a Cátia Isabel Rosa Simões, nas condições propostas pela mesma. (DELIBERAÇÃO N.º 149)

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar o **Projeto de Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos**, do Concelho de Gavião”. (DELIBERAÇÃO N.º 150) -----

O senhor Vereador Paulo Matos questionou o motivo pelo qual não são referidos outros tipos de apoios dados às instituições de cariz social, considerando que na área desportiva estão especificados mais apoios. Exemplificou com os apoios dados na área da formação, através do CLDS. -----

O senhor Presidente esclareceu que no apoio às IPSS’s, a Câmara Municipal de Gavião sempre privilegiou o apoio ao investimento. As despesas de funcionamento são comparticipadas por outras entidades, como o ISS (Segurança Social). Os apoios concedidos em projetos como o CLDS ocorrem com base em acordos estabelecidos exclusivamente para esse fim. -----

O senhor Vereador Germano Porfírio sublinhou que os apoios a que o senhor Vereador Paulo se refere ocorrem enquadrados no Conselho Local de Ação Social e os termos da parceria são definidos pela Rede Social do Concelho. A nível associativo, fundamentalmente desportivo, há muitas iniciativas no nosso concelho e as regras do apoio a conceder têm de ser bem definidas. -----

Esclareceu ainda que, contrariamente à interpretação do senhor Vereador Paulo Matos, o presente Regulamento se destina a regular os apoios a conceder às entidades de cariz social, desportivo, cultural, recreativo e ambiental. -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar o **Projeto de Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens”**. DELIBERAÇÃO N.º 151) -----

O senhor Vereador Paulo Matos deu os parabéns pela iniciativa. Não sendo uma medida de emprego, poderá ajudar muitas famílias. Considerou, no entanto, que este regulamento deixa uma flexibilidade extrema e que os termos em que ocorrerá o Programa poderiam ser mais definidos.

Deveria ser publicado Edital, fixando o número de vagas, por área e os prazos do Acordo. Questionou ainda a continuidade do Programa, uma vez que se refere o ano 2012 como ano piloto.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 09/12

2012.05.02

O senhor Presidente esclareceu que o ano 2012 será o ano piloto e que anualmente serão avaliadas as condições de continuidade do programa, bem como o valor da bolsa a pagar. Quanto ao facto de ser um programa flexível, que não fixando o número de vagas ou prazos, considera ser uma característica positiva, porque possibilita que um maior número de jovens concorra, desde que as condições económicas do Município o possibilitem. De qualquer forma o programa será avaliado anualmente e serão efetuadas as necessárias adaptações. -----

O senhor Vereador Moraes considerou que se trata de uma iniciativa fantástica para a juventude, contrariando a realidade atual, uma vez que a taxa de desemprego jovem já se situa nos 35%. ----

O senhor Vereador Francisco Louro afirmou que, mais uma vez, a Câmara Municipal de Gavião toma uma iniciativa que contraria as medidas deste governo e compreende que algumas pessoas não fiquem satisfeitas com esse facto. -----

O senhor Vereador Germano Porfírio sublinhou que esta medida irá cobrir uma lacuna para os jovens que se encontram sem emprego, ainda que se trate de uma ocupação transitória. -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- Tendo o titular do processo de obras particulares n.º 22/2001, **Maria Helena Gomes da Costa**, apresentado em 23/04/2012, pedido de licenciamento de alteração às obras já concluídas, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **revogar a deliberação n.º 120** de 18/04/2012, pelo facto de a requerente ir efetuar alterações às obras já realizadas. Deliberou ainda informar o reclamante, Rui Miguel Ferreira Bandarra Cerveira Rolo, gerente da Sociedade Comercial Jabuticaba Sociedade Farmacêutica, Lda que o titular do processo entregou na autarquia, projeto de alterações e que a autorização de utilização só será emitida após a conclusão dessas obras. (DELIBERAÇÃO N.º 152) -----

2.- Relativamente ao processo acima referido, a Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda aprovar o Projeto de Alterações, com as condicionantes do parecer da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 153) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar o Auto de Vistoria** referente ao edifício sito no n.º 33 da Rua Dr. António Pequito, em Gavião, para cumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Famílias Jovens, para efeito de atribuição do apoio à recuperação de imóveis ali previsto. Tendo-se verificado que o imóvel tem condições de habitabilidade. (DELIBERAÇÃO N.º 154) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar a emissão de declaração, reconhecendo o interesse** para o turismo, para a economia local e população de Gavião do projeto **Casa Museu a instalar no edifício Casa da Sãozinha**, sito no n.º 3 do Largo do Município, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 155) -----

5.- Relativamente ao processo de obras particulares n.º 12/2011, requerido por Rota Palha, Unipessoal, Lda, para **licenciamento de Turismo de Habitação, com Salas Polivalentes**, na Travessa do Lagar n.º 4, em Gavião, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, com as condicionantes do parecer da DOPPGU, concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades. (DELIBERAÇÃO N.º 156) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente o processo de obras particulares n.º 26/2011, de **Raquel Marisa Cortez Fernandes Rosa, para construção de edifício comercial** na Rua D. Delfina Pequito Rebelo, lote 4, na Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 157) -----

7.- Relativamente ao **processo de obras particulares n.º 06/2012, de Mário Lopes Fernandes**, para construção de garagem, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, com as condicionantes do parecer da DOPPGU, concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades. (DELIBERAÇÃO N.º 158) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 09/12

2012.05.02

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- Ofício do Agrupamento Vertical de Gavião, solicitando apoio financeiro para pagamento das entradas no Jardim Zoológico de Lisboa dos alunos abrangidos pela Ação Social Escolar, que irão participar na Visita de Estudo do 1.º CEB. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado, que corresponde a transferência financeira no valor de 367,50€. (DELIBERAÇÃO N.º 159) -----

2.- Ofício da **Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense**, solicitando a oferta de uma taça para o Jogo da Malha, integrado no ranking de Jogos Tradicionais da Associação de Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder uma taça. (DELIBERAÇÃO N.º 160) -----

3.- Ofício da Paróquia de Gavião solicitando a cedência de uma viatura e motorista para apoio ao **Ciclo-Fé (Carreiras)** a realizar em 19 e 20 de Maio. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 161) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato da Empreitada **“Construção do Núcleo Museológico de Tecelagem e Mantas de Belver”**, adjudicada à firma **“Albopiges - Engenharia e Construção, Lda”**. (DELIBERAÇÃO N.º 162) -----

5.- O senhor **Vereador Paulo Matos** felicitou a Câmara Municipal pela abertura da Biblioteca Municipal, afirmando que foi uma cerimónia condigna e ao nível do que era esperado. -----
Convidou o restante executivo a participar no evento que está a organizar para o dia 12 de Maio, na Biblioteca Municipal. -----

O senhor **Vereador Manuel Morais** também manifestou o seu agrado pela cerimónia de inauguração da Biblioteca Municipal. Considerou que o aproveitamento do espaço da antiga escola primária foi interessante e que as instalações estão muito bonitas e funcionais. -----

O senhor **Vereador Francisco Louro** afirmou a sua satisfação pelas cerimónias comemorativas do 25 de Abril terem decorrido com tanta dignidade. -----

O senhor **Vereador Germano Porfírio** expressou a sua satisfação pela cerimónia de inauguração da Biblioteca Municipal, destacando a participação dos alunos do Agrupamento Vertical de Gavião e da Universidade Sénior, bem como o espetáculo de Fado. -----

Enalteceu a excelência de mais um Torneio de Futsal, organizado pelo Centro Social dos Bombeiros Municipais de Gavião, que contou com a participação de muitas equipas e teve também muito público a assistir. Deu os parabéns a todos os bombeiros que participaram e operacionalizaram o evento. -----

O senhor **Presidente** considerou que a Revolução de Abril foi, mais uma vez, condignamente evocada e festejada pelo Povo e pela sua Câmara Municipal. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 13 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 09/12

2012.05.02

por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----
A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
